



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 1680/98 de 25 de agosto de 1998

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e,

Considerando o Laudo de Vistoria no lote 184, da gleba 01, de propriedade da Senhora Rosana Julieta Kopsel, expedido pelo Engenheiro Civil do Município, Sr. Nelson Tatsuno, em que afirma que o local é impróprio para moradia, devido a erosão lá existente;

Considerando o Relatório Social expedido pela Assistente Social do Município, Sra. Enizete S. Zorzan Velilha, no qual estabelece que a família residente no lote antes citado, não possui condições financeiras para custear outro terreno para sua moradia;

Considerando, por fim, que o Município vislumbrando a necessidade de resguardar a integridade física dos moradores daquele lote, doará outro lote para que a referida família possa constituir nova moradia,

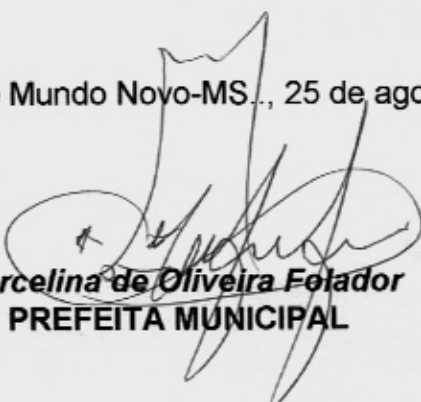
DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial, composta pelos servidores **João Ravazine Filho, Indalécio Vanderlei Franco, Nelson Tatsuno e Francisco Airton**, para, sob a coordenação do primeiro, proceder a avaliação do imóvel urbano constituído pela Quadra 25, Lote 12, medindo 15x30 m, de propriedade da Sra. Vitoria dos Santos Corrêa, localizado no distrito sede deste Município, para o fim de requisição de autorização legislativa para compra do referido imóvel.

Art. 2º - A Comissão Especial constituída nos termos do artigo anterior terá prazo de três (03) dias, para apresentar laudo de avaliação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS., 25 de agosto de 1998.


Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL